



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 2.896-C DE 2024

Apresentação: 01/10/2025 15:29:55.657 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 2896/2024

RDF n.1

Confere o título de Capital Nacional
da Louça ao Município de Campo
Largo, no Estado do Paraná.

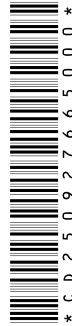
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional
da Louça ao Município de Campo Largo, no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 1º de outubro de 2025.

Deputado ZÉ HAROLDO CATHEDRAL
Relator



* C D 2 2 5 0 9 2 7 6 6 5 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250927665000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Haroldo Cathedral